



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR E DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 207/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021, a Resolução CONSUP/IFMT nº 114/2022, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do Edital nº 207/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, que trata da seleção de servidores do IFMT interessados e aptos nos termos da legislação vigente a usufruir, durante o exercício de 2024, de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-doutorado, no país ou no exterior.

1. Acrescentar o item 2.2.2, como segue:

2.2.2. Caso não haja classificados em setores com previsão de vagas na Reitoria, poderá haver remanejamento dos classificados dos outros setores, seguindo como prioridade a pontuação obtida, independente do setor.

2. Retificar, conforme segue:

2.1 Onde se lê:

QUADRO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Unidade	Nº de TAE's	Vagas Geradas (8%) *	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas Disponíveis
Alta Floresta	25	2	1	0	0	0	0	1
Barra do Garças	36	3	1	1	0	0	0	1
Campo Novo do Parecis	36	3	1	0	0	1	0	1
Cáceres	68	5	3	1	0	1	1	0
Confresa	44	4	0	1	0	0	0	3
Cuiabá - Bela Vista	43	3	4	0	0	1	0	-2
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	109	9	2	0	0	1	0	6
Juína	42	3	1	0	0	0	0	2
Pontes e Lacerda	36	3	1	0	0	1	0	1
Primavera do Leste	32	3	2	0	0	1	0	0

Rondonópolis	46	4	4	1	0	0	1	-2
São Vicente	74	6	1	1	0	0	0	4
Sorriso	34	3	2	0	0	0	0	1
Várzea Grande	30	2	2	0	0	0	0	0
Avançado Diamantino	12	1	1	0	0	0	0	0
Avançado Guarantã do Norte	12	1	0	0	0	0	0	1
Avançado Lucas do Rio Verde	12	1	1	0	0	1	0	-1
Avançado Sinop	15	1	0	0	0	0	0	1
Avançado Tangará da Serra	12	1	1	0	0	0	0	0
PROPEs	7	1	1	0	0	0	0	0
PROEN	17	1	1	0	0	0	0	1
PROAD	26	2	1	0	0	0	1	0
PROEX	6	1	1	0	0	0	0	0
PROPESSOAS	39	2	1	0	0	0	0	1
DSPLAN	12	1	0	0	0	0	0	1
DSAE	9	1	1	0	0	0	0	0
DSTI	15	1	0	1	1	1	0	-2
DSRI	4	1	0	0	0	0	1	0
GABINETE E SETORES VINCULADOS	33	3	2	0	2	4	0	-5

*O resultado fracionário acima de 0,5 será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

2.2. Leia-se:

QUADRO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Unidade	Nº de TAE's	Vagas Geradas (8%) *	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas Disponíveis
Alta Floresta	25	2	1	0	0	0	0	1
Barra do Garças	36	3	1	1	0	0	0	1
Campo Novo do Parecis	36	3	1	0	0	1	0	1
Cáceres	64	5	3	1	0	1	1	-1
Confresa	44	4	0	1	0	0	0	3
Cuiabá - Bela Vista	43	3	4	0	0	1	0	-2
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	105	8	2	0	0	1	0	5
Juína	41	3	1	0	0	0	0	2
Pontes e Lacerda	32	3	1	0	0	1	0	1
Primavera do Leste	31	2	2	0	0	1	0	-1
Rondonópolis	45	4	4	1	0	0	1	-2

São Vicente	74	6	1	1	0	0	0	4
Sorriso	33	3	1	0	0	0	0	2
Várzea Grande	30	2	2	0	0	0	0	0
Avançado Diamantino	11	1	1	0	0	0	0	0
Avançado Guarantã do Norte	12	1	0	0	0	0	0	1
Avançado Lucas do Rio Verde	12	1	1	0	0	1	0	-1
Avançado Sinop	15	1	0	0	0	0	0	1
Avançado Tangará da Serra	11	1	1	0	0	0	0	0
PROPE	7	1	1	0	0	0	0	0
PROEN	18	1	0	0	0	0	0	1
PROAD	26	2	1	0	0	0	1	0
PROEX	6	1	1	0	0	0	0	0
PROPESSOAS	40	3	1	0	0	0	0	2
DSPLAN	11	1	0	0	0	0	0	1
DSAE	8	1	1	0	0	0	0	0
DSTI	19	1	0	1	1	0	0	-1
DSRI	4	1	0	0	0	0	1	0
DIEX (corregedoria, ouvidoria e DECOM)	15	1	1	0	0	1	0	-1
Gabinete	3	0	0	0	0	0	0	1
CREAD	4	1	1	0	0	0	0	0
Procuradoria	5	1	0	0	0	2	0	-1
Auditoria	7	1	1	0	0	0	0	0

2.3. Onde se lê:

QUADRO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOCENTES

Unidade	Nº de docentes	Vagas Geradas (8%) *	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas Disponíveis
Alta Floresta	45	4	4	0	0	0	0	0
Barra do Garças	46	4	4	0	0	0	2	-2
Campo Novo do Parecis	52	4	4	0	0	0	2	-2
Cáceres	57	5	4	1	0	1	0	-1
Confresa	51	4	1	1	0	0	0	3
Cuiabá - Bela Vista	78	6	6	0	0	0	1	-1
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	248	20	20	0	0	1	1	-2
Juína	54	4	4	1	0	0	0	-1
Pontes e Lacerda	56	4	3	1	0	1	2	-3
Primavera do Leste	61	5	5	0	0	1	0	-1
Rondonópolis	49	4	3	1	0	0	0	0
São Vicente	85	7	5	3	0	0	0	-1
Sorriso	47	4	4	0	0	0	0	0

Várzea Grande	51	4	4	1	0	0	1	-2
Avançado Diamantino	21	2	0	1	0	0	0	1
Avançado Guarantã do Norte	20	2	1	0	0	0	0	1
Avançado Lucas do Rio Verde	21	2	1	0	0	0	0	1
Avançado Sinop	26	2	2	0	0	1	0	-1
Avançado Tangará da Serra	22	2	1	0	0	0	0	1

*Resultado fracionário acima de 0,5 será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

2.4. Leia-se:

QUADRO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOCENTES

Unidade	Nº de docentes	Vagas Geradas (8%) *	Afastamentos para pós-graduação	Licença para tratar de interesses particulares	Cessão para outros órgãos - sem ônus	Cessão para outros órgãos - com ônus	Exercício provisório	Vagas Disponíveis
Alta Floresta	44	4	4	0	0	0	0	0
Barra do Garças	46	4	4	0	0	0	2	-2
Campo Novo do Parecis	51	4	4	0	0	0	1	-1
Cáceres	58	5	4	1	0	1	0	-1
Confresa	49	4	1	1	0	0	0	2
Cuiabá - Bela Vista	77	6	6	0	0	0	1	-1
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	245	20	19	0	0	1	2	-2
Juína	55	4	5	1	0	0	0	-2
Pontes e Lacerda	54	4	3	1	0	1	2	-3
Primavera do Leste	62	5	5	0	0	1	0	-1
Rondonópolis	49	4	3	1	0	0	0	0
São Vicente	83	7	5	3	0	0	0	-1
Sorriso	46	4	4	0	0	0	0	0
Várzea Grande	50	4	4	1	0	0	1	-2
Avançado Diamantino	20	2	0	1	0	0	0	1
Avançado Guarantã do Norte	22	2	1	0	0	0	0	1
Avançado Lucas do Rio Verde	22	2	1	0	0	0	0	1
Avançado Sinop	25	2	2	0	0	1	0	-1
Avançado Tangará da Serra	22	2	1	0	0	0	0	1

*Resultado fracionário acima de 0,5 será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/10/2023 18:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595198

Código de Autenticação: d9dcdce9a0

